

PORTARIA N.º 667/2024 DATA: 10/12/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando os Autos n.º 0000694-31.2023.8.16.0134;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário base do Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, ocupante de cargo em provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde, devido a determinações judiciais constantes nos Autos n.º 0000694-31,2023.8.16.0134:

Matrícula/Servidor 2736-1 Pedro Eros Goes Cargo Efetivo Motorista de Veículos Leves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.

Valdecir Brasebetti
Prefeito Municipal